

O NÚCLEO DE ATIVIDADES E PROTEÇÃO AOS DIREITOS TRABALHISTAS DE JACAREZINHO: UMA ANÁLISE DOS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO

Direitos Humanos e Justiça

Universidade Estadual do Norte Pioneiro (UENP)

MACHADO, A. J. O.¹; TEODORO, R. R. B.²; SAVIANI DA SILVA, A. J.³

RESUMO

O presente artigo busca apresentar as tarefas realizadas pelo Núcleo de Atividades e Proteção aos Direitos Trabalhistas (NUTRABB) junto à comunidade de Jacarezinho. A metodologia utilizada para a pesquisa foi o método bibliográfico unido à experiência obtida durante os atendimentos no núcleo. Como projeto de extensão, os atendimentos permitem aos discentes participantes uma aproximação entre a prática e a teoria do direito trabalhista, contribuindo com os cidadãos no sentido de fornecer informações acerca dos modos os quais eles podem ter acesso às suas garantias trabalhistas. Ainda, encontrou-se que um dos princípios seguidos durante o atendimento foi a humanização e a atenção quanto às demandas dos cidadãos.

Palavra-chave: atendimento jurídico; projeto de extensão; justiça do trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Atividades e Proteção aos Direitos Trabalhistas, coordenado pelo professor Antônio José Saviani e sediado na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, retornou às suas atividades presenciais em abril de 2022, após o período pandêmico dos anos de 2020 e 2021, no qual realizou suas atividades de maneira remota (EVANGELISTA, 2021, p. 1569-1572).

Com a continuidade do projeto de extensão, as atividades se deram junto ao escritório de prática jurídica do núcleo trabalhista no campus de Ciências Sociais Aplicadas da UENP, no qual foram atendidos cidadãos do município de Jacarezinho que procuraram informações acerca de seus direitos trabalhistas. Durante os

¹ Ana Júlia Oliveira Machado, aluna, Curso Bacharelado em Direito, Bolsista PIBEX/2021.

² Ruan Ricardo Bernardo Teodoro, aluno, Curso Bacharelado em Direito, Bolsista PIBIS/2021.

³ Antônio José Saviani da Silva, servidor docente [Coordenador], Curso Bacharelado em Direito.

atendimentos, apresentou-se aos discentes participantes do projeto casos de acidente de trabalho, desvio de função, auxílio-reclusão, entre outros.

Dessa maneira, a finalidade do funcionamento do Núcleo de Atividades Trabalhistas é disponibilizar um caminho mais simples entre o contato do cidadão comum com o operador do direito, evitando linguagens rebuscadas e procurando uma comunicação direta com o indivíduo. Vale ressaltar, ainda, que a experiência dos discentes com os atendimentos é capaz de estimulá-los a “conhecer, refletir e analisar como o profissional do direito interfere no contexto jurídico através do atendimento, na tentativa de humanizar as relações” (CAVALIERI, et al, 2019, p. 54), de modo a valorizar a escuta e as demandas do indivíduo atendido.

Logo, outro o objetivo do projeto, é aproximar o conhecimento jurídico assimilado pelos discentes em sala de aula das dificuldades jurídicas concretas dos cidadãos de Jacarezinho, uma vez que nem sempre a teoria do direito anda no mesmo passo que as dificuldades reais dos indivíduos que buscam o judiciário, sendo, portanto, uma complementação notável à formação de novos operadores do direito, a mesclagem entre as atividades do curso com as atividades de extensão universitária.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa foi o método bibliográfico e experimental. Uma vez que o Núcleo de Atividades e Proteção aos Direitos Trabalhistas trabalha de forma presencial com atendimento ao público, foi possível atrelar a teoria à prática e extrair dos casos atendidos uma análise dos problemas relacionados ao direito trabalhista pela sociedade mais carente da cidade de Jacarezinho. Além disso, utilizou-se do método bibliográfico para suplementar a prática com a teoria atualizada e retirada de artigos científicos e doutrinas pertinentes ao assunto.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A extensão universitária foi a última das três dimensões constitutivas a surgir, justamente por estar voltada ao atendimento a públicos heterogêneos e diversos em todos os âmbitos. Dito isso, sob a perspectiva do pró-reitor de planejamento e desenvolvimento da UFMG João Antônio de Paula (PAULA, 2013, p. 21-22), a extensão universitária coloca a universidade numa posição de aprofundamento intelectual, externalizando o conhecimento ministrado e colocando à prova para a

comunidade se o ensino é de fato bem sucedido a ponto de colocar os alunos para atender necessidades da sua população.

Nesse sentido, a Universidade Estadual do Norte do Paraná, campus de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, na cidade de Jacarezinho, em meio a todos os seus núcleos de prática jurídica fundou o Núcleo de Atividades e Proteção aos Direitos Trabalhistas (NUTRABB) ministrado pelo professor de Direito do Trabalho e composto por dois bolsistas e três alunos voluntários. O núcleo iniciou seus trabalhos presenciais dentro da cidade de Jacarezinho com a volta do ensino presencial no início de 2022, e desde março até julho, deu andamento a cerca de vinte casos trazidos pela população mais carente da cidade. Sendo esse o objetivo, o NUTRABB tem como principal função acolher os problemas trabalhistas de pessoas e famílias sem condições financeiras de entrar com processos com a ajuda de advogados, e procura o Núcleo para receber auxílio para um andamento rápido de casos pequenos e mais simples de serem prosseguidos.

Nos últimos quatro meses, o projeto de extensão recebeu casos de desvio de função, que é quando um trabalhador exerce atividades diferentes das que foram estabelecidas contratualmente por imposição do empregador. Ainda que não exista uma lei regulamentadora sobre o desvio de função, é válido que, a partir do momento em que o empregado deseja entrar com uma ação trabalhista sobre o caso, ele tenha direito de requerer na justiça as diferenças salariais entre os cargos para que seja remunerado por aquilo que exerceu. Nesse caso, o empregado, que havia sido contratado para dirigir automóveis da Polícia Militar, estava exercendo funções carcerárias das quais não tinha aptidão nem interesse em exercer, e com isso, utilizou de filmagens e testemunhas para que servissem de provas no momento do processo.

Outro exemplo de caso atendido e que aparece constantemente na cidade de Jacarezinho são os acidentes de trabalho. Em um desses casos, o trabalhador sofreu um acidente voltando do trabalho e lesionou sua mão direita, a qual utilizava para exercer atividades laborais; o funcionário, afastado e recebendo pelo INSS, foi aconselhado a voltar para a empresa para realizar funções que não necessitam do uso das mãos, porém, quando retornou à companhia, foi informado de que não era mais empregado da empresa. Nesse sentido, conforme o art. 118 da Lei n. 8213/1991 (BRASIL, 1991), o segurado que sofreu um acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa. Conseqüentemente, o empregado tem direito à reintegração

na empresa, bem como a ter a estabilidade contada a partir da data em que o auxílio-doença foi encerrado. Dessa forma, durante o atendimento, explicitou-se ao trabalhador seus direitos junto à companhia de tal maneira a orientá-lo a iniciar uma ação trabalhista.

Análoga a prática realizada durante esses meses, foi possível realizar duas análises de extrema importância dentro da comunidade de Jacarezinho. Em uma das análises, foi possível observar a deficiência de informações que muitos trabalhadores têm sobre as garantias trabalhistas, a Consolidação das Leis de Trabalho (BRASIL, 1943) e como elas podem ser demandadas em suas próprias realidades. É perceptível que a diferença social entre as pessoas também gera uma grande desinformação, fazendo com que muitos trabalhadores sejam explorados ou tenham seus direitos violados por muito tempo sem perceber ou saber que podem requerer na justiça por aquilo que lhes é tirado. Nesse sentido, a maioria dos casos que chegam até o Núcleo, são resolvidos de forma simples e que poderiam ser sanados com uma rápida pesquisa jurídica que muitos dos necessitados não têm acesso. Foi pensando nisso que o Núcleo de Atividades Trabalhistas começou a agir por meio das redes sociais, trazendo semanalmente conteúdos de direito trabalhista e previdenciário de forma simples, a fim de alcançar os mais diversos públicos interessados e auxiliar os trabalhadores a terem um andamento menos complexo e mais eficaz em seus processos.

Por fim, outra análise realizada acerca dos atendimentos dentro do projeto de extensão, se dá a respeito da humanização e do acolhimento que os estudantes dão aos casos e às pessoas necessitadas de ajuda. Um déficit muito discutido dentro da profissão da advocacia, é como, com o passar do tempo, as relações entre os profissionais e os clientes foram se desumanizando e se tornando cada vez mais distantes. Deve-se levar em consideração que dentro da profissão, principalmente quando se lida com pessoas em situações sociais precárias, faz-se necessário o acolhimento e a demonstração de interesse nas relações desde o primeiro até o último atendimento, acolhimento esse que os estudantes, devido a terem ingressado a pouco tempo no ambiente de trabalho, conseguem lidar com grande sensibilidade na aplicabilidade do direito junto aos seus clientes. Essas atitudes, portanto, são exemplos para os clientes que procuram o Núcleo e demonstram, com grande gratidão, o sentimento de gratidão pela forma com que os casos foram levados e a atenção que receberam dentro do projeto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, percebe-se que a extensão universitária junto ao Núcleo de Atividades e Proteção ao Direito Trabalhista contribui de muitas maneiras aos discentes participantes como também à comunidade. Nesse sentido, os discentes adquirem experiência prática ao analisarem as situações concretas relatadas pelos cidadãos que procuram o núcleo, subsumindo, assim, a teoria do direito à prática, bem como obtendo uma percepção sobre como o direito do trabalho é conhecido (e por vezes ignorado por falta de instrução) pela população em geral. A comunidade, por sua vez, ganha em troca um mediador mais acessível e humanizado para sanar suas dúvidas em relação aos seus direitos trabalhistas, não excluindo, é claro, a necessidade de busca especializada, contudo, adquirindo uma orientação inicial sobre como proceder para reivindicar seus direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943**. Consolidação das Leis do trabalho, Brasília, DF, Out. 2017.

CAVALIERE, D. A. S; SILVA, I. C. M.; LOUREIRO, L. H. Acolhimento no atendimento jurídico: humanizando as relações. **CADERNOS UniFOA**. Volta Redonda, RJ. Ed. 39. Abril, 2019. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/268587271.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2022

EVANGELISTA, Lucas de Moura Alves. O Núcleo de Atividades e Proteção ao Direito Trabalhista e a Pesquisa no Direito do Trabalho Durante a Pandemia: o reconhecimento do vínculo empregatício para atletas de esporte eletrônico. **Anais 39º SEURS-Seminário de Extensão Universitária da Região Sul**. 2021, 1569-1572. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1oVf9zVvy9vR2jMjwbLCQm5N2KptO3Pa8E/view>. Acesso em: 26 jul. 2022

PAULA, J. A. de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces - Revista de Extensão da UFMG**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 5–23, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930>. Acesso em: 27 jul. 2022